

PORTARIA N° 37.975/2024

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 100, da Lei n° 2848/2019:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **ANA MARIA FERNANDES LOPES**, Matrícula 3257, Servente, Padrão 01, Classe D, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (Mãe), com base no disposto no Art. 93, §§ 1º e 2º da Lei n° 2848/2019 e Art. 4º do Decreto n° 1427/2006 e Inspeção de Saúde e Estudo Social realizada, pelo período de 06 de novembro de 2024 até 05 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 03 de dezembro de 2024.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento